

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/021/2011

Partes: Município de Congonhas x Lage & Lage auditores e Consultores Associados Ltda. Objeto: Aumento de quantitativo da prestação de serviços. Valor: R\$9.998,75. Data: 18/02/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/108/2009

Partes: Município de Congonhas x TNL PCS S.A. Objeto: Acréscimo de quantitativo de serviços existentes. Valor: R\$669,60. Data: 03/08/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/530, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

Exonera ocupante de cargo efetivo e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jeferson Diego Maia Oliveira, do cargo efetivo de Guarda Municipal, a partir de 25 de julho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º PMC2011011489/2011.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Guarda Municipal exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/544, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

Nomeia Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ângela Maria Morais Lobo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional – símbolo “G”, com vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de setembro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/547, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora efetiva estável Patrícia Rosemara Silva Souza, matrícula 53821, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretora de Acompanhamento de Convênios, símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Edilene Maria Marcossi, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/548, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Congonhas – CONDEC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.117, de 27 de novembro de 1996, alterada pela Lei n.º 2.648, de 5 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Congonhas - CONDEC, conforme preceitua a Lei 2.117/1996, alterada pela Lei n.º 2.648/2006, para exercerem o mandato referente ao triênio 2011/2014:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Gabriel de Oliveira Scliar

Suplente: Samantha Cordeiro Silva

b) Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Viviane Teresa Crespo de Castro

Suplente: Patrícia Rosemara Silva Sousa

c) Diretoria de Indústria, Comércio e Serviço

Titular: Thales Gonçalves da Costa

Suplente: Leonardo Meijon Teixeira

II – REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL

a) Sindicato do Comércio Varejista de Congonhas

Titular: Antônio Eládio Duarte

Suplente: João Leonardo Magalhães

b) Associação Comercial, Industrial e Serviços de

Congonhas

Titular: Geraldino Ezidio Ferreira

Suplente: Caio Pereira Andrade
c) Comitê de parceiros da ADECON
Titular: Wivianni Bianca Manso Vicentini
Suplente: Lucienne Vanessa Silva
III – REPRESENTANTES DA CLASSE

TRABALHADORA

a) Associações Comunitárias de Congonhas
Titular: Adriana Reis Lopes
Suplente: Priscila Jaqueline Zebal de Andrade Santos
b) Entidades dos Trabalhadores na Indústria
Titular: Romildo de Oliveira Coelho
Suplente: Magno Leonardo Sabará

c) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas - SINDICON

Titular: Afonso Januário da Silva
Suplente: Oswaldo Botelho Filho
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/549, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede férias-prêmio a servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria da Conceição de Faria, conforme requerimento online ERO-1275-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Maria da Conceição de Faria – matrícula 003264, 3 (três) meses de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 19 de setembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/550, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede férias-prêmio a servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Sônia Maria de Paula, conforme requerimento online ERO-1322-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Sônia Maria de Paula – matrícula 000181, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 13 de outubro de 2011, referente ao período aquisitivo de 1989/1994, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/551, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede férias-prêmio.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Valquíria Soares de Mello conforme requerimento online – ERO-1251-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Valquíria Soares de Mello, matrícula 980375, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 1º de dezembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/552, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 2.706, de 16 de julho de 2007 e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os representantes dos usuários, dos prestadores de serviços, dos trabalhadores da saúde, foram eleitos na V Conferência Municipal de Saúde e os representantes do Governo foram indicados pelo Executivo Municipal;

II - que não houve o preenchimento das vagas de suplentes quando da eleição na V Conferência Municipal de Saúde;

III - que caberá ao Conselho Municipal de Saúde, após a posse de seus membros realizar novo processo de escolha para preenchimento das vagas existentes;

IV - Ofício nº CMS/003/2011, solicitando a emissão de Portaria nomeando os membros para cumprirem o mandato de 2011/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, conforme preceitua a Lei n.º 2.706/07, para exercerem o mandato referente ao biênio 2011/2013:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Regina Célia Oliveira Bartolomeu Representante do Grupo Renascer	Lenilda Santos Barbosa Representante da Associação de Moradores do Bairro da Praia
2- Otilia Maria Cordeiro Franck Representante do Grupo Reviver	Anibaldo Franck
3- Gabriel Afonso Cordeiro de Santana Representante da Ordem dos Advogados do Brasil	Vago
4- Clarinda Damas Mendes Representante do Grupo Melhor Idade POP	Vago
5- Ermezino Ribeiro Sobrinho Representante da Associação das Associações Comunitárias de Congonhas - UNACCON	Isabel Aparecida Teodoro Nascimento
6- José Ferreira de Souza Representante do Conselho de Segurança Pública- CONSEP	Eunice Fátima Melo de Souza
7- Teresinha Agripina Pinto de Paula Representante da Mulher Cidadania e Paz	Maria das Vitórias Pinto Barros
8- José Luciano dos Santos Representante da Associação dos Moradores dos Bairros Rosário e Alvorada- AMORA	Vago
II - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL	
EFETIVOS	SUPLENTES
1- José de Freitas Cordeiro - Gestor	Francisco de Assis Andrade
2- Kerlen Cristina Inácio - Gestor	Eulinda Márcia de Castro
III - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Therezinha de Jesus Paula Costa Representante da Associação Hospitalar Bom Jesus	Hélio Martins do Nascimento Filho
2- Lúcia Helena Martins Representante do Laboratório ANACLIN	Vago
IV - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE	
EFETIVOS	SUPLENTES
1- Francislaine Sabará Santos Representante da Clínica FISIOMED	Vago
2- Rodrigo Riberio Carvalho Representante do Laboratório de Apoio e Diagnose	Vago
3- Cleber Geraldo Dias de Castro Representante do Conselho Regional de Odontologia	Vago
4- Mirelle S'Antana Almeida Leão Representante da MedPharma	Vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/554, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011.

Nomeia Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Geralda Aparecida Ambrósio, Cláudio Guimarães de Oliveira, Syllas Marinheiro da Silva, Dirlene Mendes Souza Lima e Cristiano da Silveira Costa, para compor a Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Geralda Aparecida Ambrósio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.º PMC/625, de 8 de novembro de 2006; PMC/490, de 1º de julho de 2009; PMC/096, de 1º de fevereiro de 2010; PMC/694, de 28 de dezembro de 2010, PMC/458, de 11 de agosto de 2011 e Port. 536, de 26 de setembro de 2011.

Congonhas, 3 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON